

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o novo Estatuto Social da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, o inciso I do *caput* do artigo 4º do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e o inciso II do *caput* do artigo 7º do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o novo Estatuto Social da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI